

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

**Ata da Reunião do Conselho Fiscal
realizada em 8 de março de 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 8 de março de 2017, às 16 horas, na sede social da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a sua convocação. Como secretária do Conselho Fiscal, Nadia Linardi Luchiari. Participaram, ainda, os Srs. Diretores e Gerentes da Companhia, bem como os representantes da KPMG, auditores independentes da Companhia, para prestar os esclarecimentos necessários.

3. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente com relação aos documentos relativos ao exercício social findo em 31.12.2016, a saber: Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, os quais emitiram opinião sem ressalvas.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Fiscal. Assinaturas: **Assinaturas:** Nadia Linardi Luchiari, Secretária. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Dimitri Lopes Ojevan, membros do Conselho Fiscal.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Nadia Linardi Luchiari
Secretária

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Construtora Tenda S.A. (“Companhia”) abaixo assinados, no exercício da atribuição que lhes é conferida pelo Art. 163 da Lei nº 6.404/76, após examinarem o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes (os “Documentos”), opinaram favoravelmente com relação aos Documentos e manifestaram-se favoravelmente pela sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada.

O Parecer do Conselho Fiscal foi assinado por Olavo Fortes Campos Rodrigues Júnior, Peter Edward Cortes Marsden Wilson e Dimitri Lopes Ojevan. Declaro que o presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 8 de março de 2017.

Nadia Linardi Luchiari
Secretária